

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**3847**

**AO PROJETO DE LEI  
578/2022**

**TEOR**

Remaneja recursos financeiros para custeio na área da saúde no município de Guará.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	6213	4	15001	0	200.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> <b>APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS</b> APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 360											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3		5.300.010	200.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos à área da saúde do referido município, objetivando a garantia do atendimento aos diversos pacientes, que na sua grande maioria são carentes e necessitam da rede pública de saúde.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

**Código: 4914 24/10/2022 14:51:13**